



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

AGOSTO DE 2018

**Processo de Pagamento No. 234**

**Data: 20/08/2018**

Empenho / Liquidação: 14 / 8

Credor: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME

Valor Bruto **6.700,00** (seis mil e setecentos reais)

Valor Retido **0,00** (zero reais)

Valor Líquido **6.700,00** (seis mil e setecentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

| Conta   | Descrição      | Doc.   | Valor R\$ |
|---------|----------------|--------|-----------|
| 49113-6 | Brasil 49113-6 | 108740 | 6.700,00  |





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58  
**NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 25/09/2018 11:57:20  
Acesse em: http://e-cam.ba.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?Codigo do documento: 6293344-1dad-4530-ab09-a7bd692929d7

**NOTA DE EMPENHO No. 14 / 2018**

| TIPO DA NOTA  |  |                                     | TIPO DE CRÉDITO  |                                   |   |
|---|--|-------------------------------------|--|-----------------------------------|---|
| Ordinário <input type="checkbox"/>                  | Global <input checked="" type="checkbox"/> | Estimativa <input type="checkbox"/> | Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>         | Especial <input type="checkbox"/> | Extraordinário <input type="checkbox"/> |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                |  |                                     | FUNÇÃO   |                                   |   |
| 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL                         |  |                                     | 1 - Legislativo  |                                   |   |
| SUB-FUNÇÃO  |  |                                     | PROGRAMA   |                                   |   |
| 31 - Acao Legislativa                               |  |                                     | 1 - Legislativo  |                                   |   |
| ATIVIDADE / PROJETO                                 |  |                                     | ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO  |                                   |   |
| 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL |  |                                     | 33903500 - Serviços de Consultoria<br>339035.03 - CONSULTORIA JURÍDICA |                                   |   |
|   |  |                                     | 0 - RECURSOS PRÓPRIOS  |                                   |   |
| LICITAÇÃO: Inexigibilidade No. 03-2018              |  |                                     | SALDO NA DOTAÇÃO   |                                   |   |
| CONVÊNIO: -   |  |                                     | SALDO ANTERIOR   | VALOR DO EMPENHO                  | SALDO ATUAL                             |
| CONTRATO: 03-2018                                   |  |                                     | 98.600,00  | 80.400,00                         | 18.200,00                               |

**CREADOR(A): DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**  
**ENDREÇO: RUA DOS FUNDADORES Nº 165**  
**BAIRRO: CENTRO**  
**CIDADE: EUNÁPOLIS - BA**  
**C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60 I.M.:**

**HISTÓRICO**

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E OUTRAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA

**SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 33.500,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 6.700,00 - SALDO ATUAL R\$ 26.800,00**

**VALOR DO EMPENHO R\$ 80.400,00**

|  |  |  |
|--|--|--|
| <p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 08/01/2018</p> <p align="center"><br/><b>ALEX ALVES VIEIRA</b><br/>Presidente</p> | <p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p align="center">EM : 08/01/2018<br/><br/><b>DORIVAL SANTOS BARBOSA</b><br/>Contador - CRC BA-027499/O-2</p> | <p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)</p> <p align="center">EM : 20/08/2018<br/><br/><b>MEURI APARECIDA VERONEZ</b><br/>Liquidante</p> |
|--|--|--|

| <b>LIQUIDAÇÃO</b>  | <b>PROCESSO DE PAGAMENTO No. 234</b>  |           |                    |           |           |         |                |        |          |  |
|--|---|-----------|--------------------|-----------|-----------|---------|----------------|--------|----------|--|
| DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. | <p>VALOR TOTAL BRUTO R\$ 6.700,00<br/> VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00<br/> PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 6.700,00<br/> seis mil e setecentos reais *****</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Documento</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>49113-6</td> <td>Brasil 49113-6</td> <td>108740</td> <td>6.700,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>EM : 20/08/2018</p> <p align="center"><br/><b>ALEX ALVES VIEIRA</b><br/>Presidente</p> | Conta     | Descrição da Conta | Documento | Valor R\$ | 49113-6 | Brasil 49113-6 | 108740 | 6.700,00 | <p align="center">FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p align="center">EM : 20/08/2018</p> <p align="center"><br/><b>GIANCARLOS SANTOS MALACARNE</b><br/>Tesoureiro/1º Secretário</p> |
| Conta  | Descrição da Conta  | Documento | Valor R\$          |           |           |         |                |        |          |  |
| 49113-6  | Brasil 49113-6  | 108740    | 6.700,00           |           |           |         |                |        |          |  |
| <p>EM : 20/08/2018</p> <p align="center"><br/><b>MEURI APARECIDA VERONEZ</b><br/>Liquidante</p>    |   |           |                    |           |           |         |                |        |          |  |



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58  
**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 25/09/2018 11:57:20  
Acesse em: http://sistema.bahia.gov.br/sistema/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=62912&CodigoDocumento=4530-0009-7169220-001

EMPENHO Nº: 14 / 8      EXERCÍCIO: 2018    P.A.:      TIPO: Global      TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA   | DADOS COMPLEMENTARES                          |
|--|---|
| Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL                               | Modalidade: Inexigibilidade      No.: --      |
| Função: 1 - Legislativo  | Licitação: 03-2018                            |
| Sub-Função: 31 - Acao Legislativa                                  | Contrato: 03-2018                             |
| Programa: 1 -Legislativo   | Convênio: -                                   |
| Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL | Despesa Pessoal: R\$ 0,00                     |
| Elemento: 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria                  | Incorporação: -                               |
| Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS                                       | Subelemento: 339035.03 - CONSULTORIA JURÍDICA |

| DOTAÇÃO        |                  |             | EMPENHO        |                     |             |
|----------------|------------------|-------------|----------------|---------------------|-------------|
| SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL | SALDO ANTERIOR | VALOR DA LIQUIDAÇÃO | SALDO ATUAL |
| 98.500,06      | 80.400,00        | 18.200,06   | 33.500,00      | 6.700,00            | 26.800,00   |

| CREDOR          |   |             |                    |        |  |
|-----------------|---|-------------|--------------------|--------|--|
| Nome:           | DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME | Cidade:     | EUNÁPOLIS - BA     |        |  |
| Endereço:       | RUA DOS FUNDADORES Nº 165                   | C.N.P.J.:   | 07.967.937/0002-60 |        |  |
| Bairro:         | CENTRO                                      | Insc. Est.: |                    |        |  |
| Conta Bancária: |   | Agência:    |                    | Banco: |  |

**HISTÓRICO:**

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E OUTRAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA

| DATA DO EMPENHO | VALOR BRUTO POR EXTENSO           | VALOR BRUTO |
|-----------------|-----------------------------------|-------------|
| 08/01/2018      | seis mil e setecentos reais ***** | 6.700,00    |

| RETENÇÕES DO EMPENHO |         |              |
|----------------------|---------|--------------|
| Código               | Receita | Valor        |
|                      |         | TOTAL RETIDO |
|                      |         | 0,00         |

| NOTA DE LIQUIDAÇÃO   | VALOR LÍQUIDO                                    |
|--|--|
| DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)<br><b>EM : 20/08/2018</b> | 6.700,00   |
| <br><b>MEURI APARECIDA VERONEZ</b><br>Liquidante   | <br><b>MEURI APARECIDA VERONEZ</b><br>Liquidante |



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº: 14 / 8 EXERCÍCIO: 2018 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA |   |  | DADOS COMPLEMENTARES |                                  |
|--------------------------|---|--|----------------------|----------------------------------|
| Unidade:                 | 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL                         |  | Modalidade:          | Inexigibilidade                  |
| Função:                  | 1 - Legislativo                                     |  | Licitação:           | 03-2018                          |
| Sub-Função:              | 31 - Acao Legislativa                               |  | Contrato:            | 03-2018                          |
| Programa:                | 1 -Legislativo                                      |  | Convênio:            | -                                |
| Proj. / Ativ.:           | 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL |  | Subelemento:         | 339035.03 - CONSULTORIA JURÍDICA |
| Elemento:                | 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria             |  | Incorporação         | -                                |
| Fonte:                   | 0 - RECURSOS PRÓPRIOS                               |  | Despesa Pessoal:     | R\$ 0,00                         |
| SALDO ANTERIOR           |   |  | SALDO ATUAL          |                                  |
| 98.600,00                |   |  | 18.200,00            |                                  |
| VALOR DO EMPENHO         |   |  |                      |                                  |
| 80.400,00                |   |  |                      |                                  |

**CREDOR**  
Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME Cidade: EUNÁPOLIS - BA  
Endereço: RUA DOS FUNDADORES Nº 165 C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60  
Bairro: CENTRO Insc. Est.:

| DATA PAGAMENTO | VALOR BRUTO POR EXTENSO             | VALOR BRUTO |
|----------------|-------------------------------------|-------------|
| 20/08/2018     | (seis mil e setecentos reais *****) | 6.700,00    |

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais \*\*\*\*\*)  
EM : 20/08/2018  
FOI PAGA A IMPORTANCIA AUTORIZADA  
EM : 20/08/2018  
ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente  
GIANCARLOS SANTOS MALACARNE  
Tesoureiro/1º Secretário

| Banco | Agência | Conta   | Descrição      | Documento | Valor    | Fonte |
|-------|---------|---------|----------------|-----------|----------|-------|
| 001   | 4493-8  | 49113-6 | Brasil 49113-6 | 108740    | 6.700,00 |       |

PROCESSO DE PAGAMENTO: 234

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 25/09/2018 11:57:20  
Acesso em: http://www.bahia.gov.br/cp/validadorDoc.aspx?codigo\_documento=6291344-10014-9-170009290907

**Município de Eunápolis**

Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo  
 Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970  
 CNPJ: 16.233.439/0001-02

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00200306**  
 Data e Hora de Emissão **20/08/2018 09:27:00**  
 Data do Fato Gerador **20/08/2018**  
 Código de Verificação **AACRATAG-CUCJEH**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **ITABELA/BA - BRASIL** Local da Incidência **EUNÁPOLIS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**  
 Nome Fantasia: **ESCRITÓRIO DE APOIO AS PREFEITURAS EM BRASILIA**  
 Endereço: **RUA DOS FUNDADORES, 165**  
**CENTRO EUNÁPOLIS - BA CEP: 45825-000**  
 CPF/CNPJ: **07.967.937/0002-60** Insc. Municipal: **9668880**  
 Telefone: **(73) 3261-7020** E-mail: **dralcideslacerdaneto@hotmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
 Nome Fantasia: **CAMARA DE VEREADORES DE ITABELA**  
 Endereço: **AV MANOEL CARNEIRO,, 327**  
**CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000**  
 CPF/CNPJ: **16.234.544/0001-58** Insc. Municipal: **0000000**  
 Telefone: **(73) 3270-2330** E-mail: **meuriveronez@hotmail.com**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento Jurídico dos trabalhos Legislativos junto às Comissões Permanentes, Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de Projetos de Leis e outras proposições legislativas de iniciativa da Câmara Municipal e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.14 - Advocacia.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**6911701 - Serviços advocatícios**

|                           |               |                         |                       |             |                  |
|---------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------------|
| Valor do(s) Serviço(s)    | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS   |             |                  |
| <b>6.700,00</b>           | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>             | <b>6.700,00</b>       |             |                  |
| Alíquota ISS (%)          | Valor do ISS  | Valor ISS Retido        | Desconto Condicionado |             |                  |
| <b>5,00</b>               | <b>335,00</b> | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           |             |                  |
| <b>Retenções Federais</b> |               |                         |                       |             |                  |
| Imposto de Renda          | PIS           | COFINS                  | CSLL                  | INSS        | Outras Retenções |
| <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>      |
| <b>Total</b>              |               |                         |                       |             |                  |
| Total do(s) Serviço(s)    |               |                         | Total Líquido         |             |                  |
| <b>6.700,00</b>           |               |                         | <b>6.700,00</b>       |             |                  |

**Outras Informações**

O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.236,15 - (18,45%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://eunapolis.saatri.com.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA**  
**CNPJ: 07.967.937/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:58:12 do dia 09/07/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/01/2019.

Código de controle da certidão: **7CF4.8648.1B75.151D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 25/09/2018 11:57:20  
Acesse em: <http://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc> am Código do documento: 629134a-1dad-4530-abd9-a7bd6929b9d7

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 19180815**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:  
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ  
07.967.937/0001-80**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.655.113.742**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 JULHO DE 2018**

**HORA: 9:37:20**



**Município de Eunápolis**

Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo  
Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970  
CNPJ: 16.233.439/0001-02

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 25/09/2018 11:57:20  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 629f3a4a-1dad-4530-abd9-a7bd6929b9d7

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

**Número: 01842/2018**

Nome/Razão Social: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**  
Nome Fantasia: **ESCRITÓRIO DE APOIO AS PREFEITURAS EM BRASILIA**  
Inscrição Municipal: **9668880** CPF/CNPJ: **07.967.937/0002-60**  
Endereço: **RUA DOS FUNDADORES, 165**  
**CENTRO - EUNÁPOLIS - BA 45825000**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 23/07/2018.

Certidão válida até: **21/09/2018**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3121555613**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://eunapolis.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07967937/0001-80  
**Razão Social:** DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S S LTDA  
**Nome Fantasia:** DR ALCIDES NETOS E ASSOCIADOS  
**Endereço:** R PAULINO MENDES LIMA 120 A TERREO / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2018 a 07/09/2018

**Certificação Número:** 2018080902491846808936

Informação obtida em 13/08/2018, às 15:33:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.967.937/0001-80

Certidão nº: 150370256/2018

Expedição: 17/05/2018, às 15:59:11

Validade: 12/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.967.937/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



*Dr. Alcides Neto & Associados*

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

|  |
|--|
| <p style="text-align: center;"><b>CÂMARA ITABELA/BA</b><br/><b>Relatório de Atividades</b></p>   |
| <p style="text-align: center;"><b>Contratado – Dr. Alcides Neto e Associados Ltda</b></p>  |
| <p style="text-align: center;"><b>Período – Agosto/2018</b></p>  |
| <p><b>Objeto – Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento jurídico dos trabalhos legislativos junto às Comissões Permanentes, sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa, Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de projetos de leis e outras proposições legislativas de iniciativa da Câmara Municipal de Itabela e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.</b></p> |

O mês de agosto marcou o reinício das atividades do segundo Período da Sessão Legislativa do Ano 2018. Neste mês, além das atividades comuns, o destaque fica por conta de três vetos opostos pelo Chefe do Poder Executivo em dispositivos alterados por emendas parlamentares na proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e na proposição que criou o FME – Fundo Municipal de Educação. Por último, o Prefeito vetou uma proposição que regulamentava autorização para implantação e distância entre estabelecimentos de comércio de combustíveis e derivados de petróleo. Também foram objetos de estudos e orientação desta Consultoria, propostas de Emendas à Lei Orgânica Municipal e requerimentos de informações e pedidos de providências conforme relatamos a seguir:



*Dr. Alcides Neto & Associados*  
Escritório de apoio aos municípios em Brasília

1. **Projeto de Resolução 002/2018**, de autoria da Mesa Diretora. **Assunto:** altera redação dos artigos 65 e 76 do Regimento Interno, para definir novos procedimentos sobre confecção e leitura de atas das Sessões Ordinárias e Extraordinárias desta Casa Legislativa. **Atividade:** apoio à Mesa Diretora na formulação dessa proposição que tem a finalidade de simplificar e assegurar o procedimento referente a confecção e apreciação das atas de registros das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Itabela. Foi prestado o apoio técnico à Comissão de Justiça e Redação na apreciação desta matéria.
2. **Veto Parcial ao inciso VI, do artigo 2º, do Projeto de Lei n.º 07, de 12 de junho de 2018**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação – FME e dá outras providências. **Atividade:** Apoio e suporte às três Comissões Permanentes da Casa na apreciação deste Veto, especialmente no estudo da Portaria Conjunta n.º 02/2018, da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, instrumento que orienta s Municípios quanto a procedimentos referentes a gestão e movimentação de recursos do FUNDEB e criação de CNPJ próprio para Secretaria Municipal de Educação;
3. **Veto integral ao Projeto de Lei n.º 09/2018**, do Poder Legislativo, o qual estabelece limites de distância mínima de escolas e outros estabelecimentos congêneres para implantação e funcionamento de postos de combustíveis no município. **Atividade:** Apoio e suporte à Comissão de Justiça e Redação na apreciação deste Veto, especialmente nos estudos da legislação e jurisprudência e doutrina aplicáveis ao tema;
4. **Veto parcial ao Projeto de Lei n.º 04/2018**, do Poder Executivo, à Meta n.º 20, da proposta de LDO – Lei de Diretrizes Orçamentaria para o Exercício Financeiro de 2019. **Atividade:** Apoio e suporte às três Comissões Permanentes da Casa na apreciação deste Veto, especialmente nos estudos da legislação financeira aplicável, em especial a Constituição Federal, a Lei 4.320/64 e Lei 11.494, de 11 de Junho de 1997, para balizar o posicionamento destes Colegiados sobre o objeto do veto em análise;
5. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 12/2018. Autoria: Vereadores que subscrevem.** **Assunto:** Acrescenta o inciso IV, artigo 107-A, da Lei Orgânica Municipal para garantir a oferta de transporte escolar para estudantes matriculados em cursos técnicos profissionalizantes e preparatórios ministrados por instituições oficiais de ensino. **Atividade:** apoio aos autores na formulação dessa proposição legislativa e suporte jurídico às Comissões Permanentes na apreciação e posicionamento quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria;



*Dr. Alcides Neto & Associados*

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

- 6. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/2018. Autoria: Vereadores que subscrevem Assunto:** Altera disposições do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal para adequação da Carta Municipal à decisão do Supremo Tribunal Federal, exarada no Recurso Extraordinário de nº650.898 e Parecer Normativo de nº 14/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. **Atividade:** apoio aos autores na formulação dessa proposição legislativa e suporte jurídico às Comissões Permanentes na apreciação e posicionamento quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.
- 7. Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 011/2018, apresentado pelo Vereador José Alencar Arrabal. Assunto:** dispõe sobre o tombamento histórico e cultural do Colégio Municipal de Itabela – BA, e dá outras providências. **Atividade:** apoio ao autor na formulação desta proposição que está tramitando nas Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos;
- 8. Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 012/2018, apresentado pelo Vereador Alex Alves Vieira. Assunto:** consolida legislação municipal para criar o Calendário Oficial de Eventos Culturais e Históricos no Município de Itabela. **Atividade:** apoio ao autor na formulação desta proposição que está tramitando nas Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos;
- 9. Requerimento nº 017/2018, de autoria do Vereador Alex Alves Vieira. Assunto:** informações sobre providencias para atendimento ao disposto no artigo 47, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 256/2002 – Código Municipal de Posturas, para implantação da coleta regular de entulhos em obras e edificações. **Atividade:** apoio ao autor na formulação desta proposição;
- 10. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/2018. Autoria: Vereadores que subscrevem. Assunto:** Altera disposições do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal para adequação da Carta Municipal à decisão do Supremo Tribunal Federal, exarada no Recurso Extraordinário de nº650.898 e Parecer Normativo de nº 14/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. **Atividade:** apoio aos autores na formulação dessa proposição legislativa e suporte jurídico às Comissões Permanentes na apreciação e posicionamento quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.



*Dr. Alcides Neto & Associados*

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

Conforme relato, algumas proposições citadas ainda serão objeto análise e suporte desta Consultoria em estudos e apoio às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itabela, haja vista que continuam a tramitar nessa Casa de Leis.

Itabela – Ba, 31 de Agosto de 2018

**Alcides José Rodrigues Neto**  
**Consultor Jurídico**  
**OAB-BA 19.027**

A336200942312877010  
20/08/2018 09:48:44Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 25/09/2018 11:57:20  
Acesse em: <http://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 629f344a-1dad-4530-abd9-a7bd6929b6d7**Transferência entre contas diversas****Debitado**

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | CAMARA MUNICIPAL DE ITABE |
| Agência        | 4493-8                    |
| Conta corrente | 49113-6                   |

**Creditado**

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | DR ALCIDES NT ASS SS LTDA |
| Agência        | 2489-9                    |
| Conta corrente | 33062-0                   |
| Valor          | 6.700,00                  |
| Data           | Nesta data                |

|              |                              |                     |
|--------------|------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JB528512 ALEX ALVES VIEIRA   | 20/08/2018 09:44:35 |
|              | JB528511 GIANCARLOS MALACARN | 20/08/2018 09:48:44 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB528511 GIANCARLOS MALACARN.

*Alex Alves Vieira*  
Presidente  
RG: 1263505090/BA

*Giancarlos Santos Malacarn*  
1º Secretário  
RG: 07465421/BA



## Entre contas correntes

A33D200940328378009  
20/08/2018 09:44:33

## Debitado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | CAMARA MUNICIPAL DE ITABE |
| Agência        | 4493-8                    |
| Conta corrente | 49113-6                   |

## Creditado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | DR ALCIDES NT ASS SS LTDA |
| Agência        | 2489-9                    |
| Conta corrente | 33062-0                   |
| Valor          | 6.700,00                  |
| Data           | Nesta data                |

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **673108740**.

Usuário: JB528512 ALEX ALVES VIEIRA.

*Alex Alves Vieira*  
Presidente  
RG: 1293505090/BA

*Giancarlo Santos Malacarne*  
1º Secretário  
RG: 0746542178/BA